



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 01 de abril de 2011

Edição nº 236

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 152, de 31 de março de 2011

Exonera, a pedido, **Juliana Birck** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Licitações da Secretaria da Administração do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 10.709, de 30 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Juliana Birck** do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Licitações da Secretaria da Administração do Município de Toledo, a contar de **1º de abril de 2011**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 153, de 31 de março de 2011

Nomeia **Maria Cristina Bortoletto Fontes** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Licitações da Secretaria da Administração do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Maria Cristina Bortoletto Fontes** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Licitações da Secretaria da Administração do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **1º de abril de 2011**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 155, de 31 de março de 2011

Nomeia **Rosangela Reche de Souza** no cargo em comissão de Secretária da Cultura do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Rosangela Reche de Souza** no cargo em comissão de Secretária da Cultura do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **1º de abril de 2011**, ficando exonerada, na mesma data, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cultura da Secretaria da Cultura do Município, do qual é ocupante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 156, de 31 de março de 2011

Nomeia **Catia Regina Barbosa** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cultura da Secretaria da Cultura do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Catia Regina Barbosa** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cultura da Secretaria da Cultura do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **1º de abril de 2011**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 01 de abril de 2011

Edição nº 236

Página 2

PORTARIA Nº 157, de 31 de março de 2011

Nomeia **Victor Beal Filho** no cargo em comissão de Secretário de Comunicação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Victor Beal Filho** no cargo em comissão de Secretário de Comunicação do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 1º de abril de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de março de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 094/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 02

- A empresa **PAPELARIA CESAR LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 125,50** (cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

LOTE 04

- A empresa **PAPELARIA CESAR LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 4.334,00** (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais).

- Os lotes **01, 03, 05 e 06** ficaram **desertos** de proposta.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 30 de Março de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 096/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 118,00**, perfazendo um valor total de **R\$ 7.080,00** (sete mil e oitenta reais).

- A empresa **SINALBLU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 119,00**, perfazendo um valor total de **R\$ 7.140,00** (sete mil cento e quarenta reais).

- A empresa **SERIPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de **R\$ 129,80**, perfazendo um valor total de **R\$ 7.788,00** (sete mil setecentos e oitenta e oito reais).

- A empresa **MOSART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor de **R\$ 148,00**, perfazendo um valor total de **R\$ 8.880,00** (oito mil oitocentos e oitenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 30 de Março de 2011.

RAFAEL ANDRÉ BONETTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 074/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **PISOSSUL – CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 198.900,00** (cento e noventa e oito mil e novecentos reais).

- A empresa **INFRATECO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao adendo 01: apresentou apenas 01 atestando de responsabilidade técnica com acervo técnico profissional ATP, expedido pelo CREA, comprovando a execução de quadra poliesportiva flexível / flutuante em madeira com amortecedor, com área mínima de cada acervo de 1.000m², sob a responsabilidade do atual responsável técnico integrante do quadro funcional da empresa, quando no referido adendo exige-se a apresentação de dois atestados.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 30 de Março de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO SOB Nº 001/2011

A Comissão de Licitações, comunica aos proponentes interessados que após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, os vencedores foram os seguintes para seus respectivos lotes:

- LOTE Nº. 01 – Williamis Aparecido de Almeida, pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

- LOTE Nº. 02 – José Gino Ripi, pelo valor de R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais);

- LOTE Nº. 03 – A.M. Toshiak - Peças, pelo valor de R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais);

- LOTE Nº. 04 – R.A. ZANOLLA - AUTO PEÇA - AUTO PEÇA, pelo valor de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais);

- LOTE Nº. 05 – A.M. Toshiak - Peças, pelo valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais);

- LOTE Nº. 06 – José Gino Ripi, pelo valor de R\$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais);

- LOTE Nº. 07 – R.A. ZANOLLA - AUTO PEÇA - AUTO PEÇA, pelo valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 01 de abril de 2011

Edição nº 236

Página 3

- LOTE Nº. 08 – José Gino Ripi, pelo valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais);
- LOTE Nº. 09 – R.A. ZANOLLA - AUTO PEÇA - AUTO PEÇA, pelo valor de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais);
- LOTE Nº. 10 – José Gino Ripi, pelo valor de R\$ 1.010,00 (mil e dez reais);
- LOTE Nº. 11 – José Gino Ripi, pelo valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais);
- LOTE Nº. 12 – Williamis Aparecido de Almeida, pelo valor de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais);
- LOTE Nº. 13 – José Gino Ripi, pelo valor de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais);
- LOTE Nº. 14 – R.A. ZANOLLA - AUTO PEÇA - AUTO PEÇA, pelo valor de R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais);
- LOTE Nº. 15 – José Gino Ripi, pelo valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais);
- LOTE Nº. 16 – José Gino Ripi, pelo valor de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais);
- LOTE Nº. 17 – José Gino Ripi, pelo valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais);
- LOTE Nº. 18 – A.M. Toshiak - Peças, pelo valor de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais);
- LOTE Nº. 19 – José Gino Ripi, pelo valor de R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais);
- LOTE Nº. 20 – Lourival dos Santos, pelo valor de R\$ 1.420,00 (mil quatrocentos e vinte reais);
- LOTE Nº. 21 – A.M. Toshiak - Peças, pelo valor de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais);
- LOTE Nº. 22 – José Gino Ripi, pelo valor de R\$ 1.510,00 (mil quinhentos e dez reais);
- LOTE Nº. 23 – José Gino Ripi, pelo valor de R\$ 1.420,00 (mil quatrocentos e vinte reais);
- LOTE Nº. 24 – Gledson Luis Silva, pelo valor de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais);
- LOTE Nº. 25 – Williamis Aparecido de Almeida, pelo valor de R\$ 1.230,00 (mil duzentos e trinta reais);
- LOTE Nº. 26 – José Gino Ripi, pelo valor de R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais);
- LOTE Nº. 27 – Gledson Luis Silva, pelo valor de R\$ 1.970,00 (mil novecentos e setenta reais);
- LOTE Nº. 28 – A.M. Toshiak - Peças, pelo valor de R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais);
- LOTE Nº. 29 – Williamis Aparecido de Almeida, pelo valor de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais);
- LOTE Nº. 30 – José Gino Ripi, pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- LOTE Nº. 31 – A.M. Toshiak - Peças, pelo valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais);
- LOTE Nº. 32 – José Gino Ripi, pelo valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais);
- LOTE Nº. 33 – R.A. ZANOLLA - AUTO PEÇA - AUTO PEÇA, pelo valor de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais);
- LOTE Nº. 34 – José Gino Ripi, pelo valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais);
- LOTE Nº. 35 – Williamis Aparecido de Almeida, pelo valor de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais);
- LOTE Nº. 36 – R.A. ZANOLLA - AUTO PEÇA - AUTO PEÇA, pelo valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais);
- LOTE Nº. 37 – José Gino Ripi, pelo valor de R\$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais);
- LOTE Nº. 38 – Williamis Aparecido de Almeida, pelo valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais);
- LOTE Nº. 39 – Nelson Ast, pelo valor de R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais);
- LOTE Nº. 40 – Carlos Sikora, pelo valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais);
- LOTE Nº. 42 – Nelson Ast, pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- O lote 41 ficou deserto de proposta.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório. Toledo, 30 de Março de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI
LEILOEIRO**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 097/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **SOUZA E PEREIRA CONSTRUTORA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 122.536,00** (cento e vinte e dois mil quinhentos e trinta e seis reais).

- A empresa **COMPASSO OBRAS E SERVIÇOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 123.996,43** (cento e vinte e três mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 31 de Março de 2011.

**CLÉCIO ELIAS RUARO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 091/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME**
- **GC ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**
- **HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA**
- **HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA**
- **IGUAÇU POÇOS ARTESIANOS LTDA**
- **OÁSIS POÇOS ARTESIANOS LTDA**
- **PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA**
- **PERFURIMAX POÇOS ARTESIANOS LTDA**
- **TECNOPOÇOS PERFURAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE POÇOS ARTESIANOS LTDA**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 31 de Março de 2011.

**CLÉCIO ELIAS RUARO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 095/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA**
- **CONSTRUMAQ LTDA**
- **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
- **PAVIMENTAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
- **CONSTRUTORA DE OBRAS RAMOVI LTDA**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 01 de abril de 2011

Edição nº 236

Página 4

- SILIPRANDI & ZANCANARO CONSTRUTORA LTDA – EPP - TERRAPLANAGEM RB LTDA – ME

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas. Toledo, 31 de Março de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 093/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **COMPASSO OBRAS E SERVIÇOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 28.985,64** (vinte e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas.

Toledo, 31 de Março de 2011.

RAFAEL ANDRÉ BONETTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 102/2011

Comunico que, considerando que a empresa **MAJ LAB COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP** participante na qualidade de proponente do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 102/2011, foi **INABILITADA**, bem como o interesse público na contratação do objeto, a Comissão Julgadora decide, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da ciência deste**, para protocolização de nova documentação pela empresa participante. Toledo, 31 de Março de 2011.

RAFAEL ANDRÉ BONETTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 098/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **COMPASSO OBRAS E SERVIÇOS** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 55.127,17** (cinquenta e cinco mil cento e vinte e sete reais e dezessete centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas. Toledo, 31 de Março de 2011.

RAFAEL ANDRÉ BONETTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 087/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **C RODRIGUES COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LAZER LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 03- **R\$ 33,00**, 04- **R\$ 33,00**, 07- **R\$ 32,27**, 08- **R\$ 14,20**, 13- **R\$ 3,99**, 14- **R\$ 8,20** e 15- **R\$ 3,99**, perfazendo um valor total de **R\$ 2.211,34** (dois mil duzentos e onze reais e trinta e quatro centavos).

- A empresa **CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA** foi declarada vencedora para o item 10 – **R\$ 27,50**, perfazendo um valor total de **R\$ 440,00** (quatrocentos e quarenta reais).

- A empresa **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 02- **R\$ 14,00**, 05- **R\$ 4,40**, 09- **R\$ 5,05** e 11- **R\$ 5,00**, perfazendo um valor total de **R\$ 1.084,40** (um mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

- A empresa **PAPELARIA CESAR LTDA** foi declarada vencedora para o item 16- **R\$ 326,00**, perfazendo um valor total de **R\$ 3.260,00** (três mil duzentos e sessenta reais).

- A empresa **R DALLA COSTA COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA ME** foi declarada vencedora para o item 12- **R\$ 248,00**, perfazendo um valor total de **R\$ 496,00** (quatrocentos e noventa e seis reais).

- Os itens **01, 06 e 17** ficaram desertos de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas. Toledo, 31 de Março de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 107/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **AVITOL – INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AVÍCOLAS TOLEDO LTDA**

- **M B PARIS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

- **PISOSSUL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**

- **TECNODIS TECNOLOGIA EM DISPLAYS LTDA EPP**

- **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas. Toledo, 31 de Março de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 01 de abril de 2011

Edição nº 236

Página 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2, de 28 de março de 2011

Referenda termo de convênio firmado pelo Município com a EMDUR para a cedência de servidores.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), para a cedência de servidores públicos municipais.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio firmado em 15 de dezembro de 2010 entre o Município e a EMDUR, visando à cedência dos servidores Irene da Silva e Nilson Liberato, integrantes do cargo de carreira daquele para exercerem nesta os cargos em comissão respectivamente de Diretor-Financeiro e Controlador de Controle Interno no período de 1º.01.2011 a 31.12.2011, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.

Art. 3º - Em virtude da cedência dos servidores, caberá o pagamento:

- I - pelo Município, do valor dos respectivos vencimentos e dos encargos relativos aos cargos de carreira;
- II - pela EMDUR, do valor das diferenças correspondentes aos cargos em comissão por eles desempenhados nesta.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 28 de março de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3, de 28 de março de 2011

Referenda termo de convênio firmado pelo Município com o CISCOPAR para a cedência de servidor.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR) para a cedência de servidor público municipal.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio firmado em 15 de dezembro de 2010 entre o Município e o CISCOPAR, visando à cedência do servidor José Noronha

Rodrigues, integrante do quadro de carreira do Município, no período de 1º.01.2011 a 31.12.2011.

Parágrafo único - Pela cedência do servidor em estágio probatório interrompido, o CISCOPAR efetuará o ressarcimento ao Município, até o quinto dia útil do mês subsequente, do valor correspondente ao vencimento do cargo de carreira de Contador I, com os respectivos encargos sociais, previdenciários e assistenciais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 28 de março de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4, de 28 de março de 2011

Referenda termo de convênio firmado pelo Município com a APAE para a cedência de servidores.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo (APAE), para a cedência de servidores públicos municipais.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio firmado em 15 de dezembro de 2010 entre o Município e a APAE, visando à cedência, no período de 1º.01.2011 a 31.12.2011, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, com ônus para a origem, dos seguintes servidores com carga horária semanal:

- I - Célia Martins Rodrigues – 20 horas;
- II - Hedi Íria Riewe – 20 horas;
- III - Lucimar Recalcatti Vieira – 40 horas;
- IV - Maria Helena Recalcatti – 40 horas;
- V - Maria Izabel de Oliveira F. Rodrigues – 20 horas;
- VI - Marly da Silva Rosa – 40 horas;
- VII - Sizete Terezinha Piffer Zago – 20 horas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 28 de março de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 01 de abril de 2011

Edição nº 236

Página 6

RESOLUÇÃO Nº 5, de 28 de março de 2011

Referenda termo de convênio firmado pelo Município com o Centro Assistencial da Diocese de Toledo para a cedência de servidora.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com o Centro Assistencial da Diocese de Toledo, para a cedência de servidora pública municipal.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio firmado em 15 de dezembro de 2010 entre o Município e o Centro Assistencial da Diocese de Toledo, visando à cedência, com ônus para a origem, da servidora Adiles Donadel, no período de 1º.01.2011 a 31.12.2011, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 28 de março de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6, de 28 de março de 2011

Referenda termo de convênio celebrado pelo Município, entidade toledana e Sadia S.A. com a Federação das Indústrias do Estado do Paraná e o SESI para o desenvolvimento de projeto.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo, Associação Toledana de Ginástica Rítmica e Sadia S.A. com a Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP) e o Serviço Social da Indústria (SESI) – Departamento Regional do Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio celebrado em 26 de setembro de 2010 pelo Município, Associação Toledana de Ginástica Rítmica e Sadia S.A. com a FIEP e o SESI, objetivando a conjugação de esforços entre as partes convenientes para o desenvolvimento do Projeto Atleta do Futuro, modalidade Ginástica Rítmica, utilizando a metodologia deste para o desenvolvimento de valores do esporte e formação cidadã, tanto na equipe de rendimento como na iniciação esportiva, em trabalho junto ao Centro de Excelência de Treinamentos de Ginástica Rítmica.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 28 de março de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 7, de 28 de março de 2011

Referenda termo de convênio celebrado pelo Município e Sadia S.A. com a Federação das Indústrias do Estado do Paraná e o SESI para o desenvolvimento de projeto.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo e Sadia S.A. com a Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP) e o Serviço Social da Indústria (SESI) – Departamento Regional do Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio celebrado em 25 de novembro de 2010 pelo Município e Sadia S.A. com a FIEP e o SESI, objetivando a conjugação de esforços entre as partes convenientes para o desenvolvimento do Projeto Atleta do Futuro, modalidade Ginástica Artística, utilizando a metodologia deste para propiciar a prática esportiva em suas diversas formas de manifestação nos polos disponibilizados pela Prefeitura do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 28 de março de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 8, de 28 de março de 2011

Referenda termo de convênio celebrado pelo Município e a Fiasul Indústria de Fios Ltda com a Federação das Indústrias do Estado do Paraná e o SESI para alterar cláusulas.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 01 de abril de 2011

Edição nº 236

Página 7

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo e Empresa Fiasul Indústria de Fios Ltda com a Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP) e o Serviço Social da Indústria (SESI) – Departamento Regional do Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio celebrado em 1º de janeiro de 2011 pelo Município e Empresa Fiasul Indústria de Fios Ltda com a FIEP e o SESI, objetivando a alteração das cláusulas terceira e quarta do Convênio nº 145/2010.

Art. 3º - Fica também referendado o termo de convênio celebrado em 1º de janeiro de 2011 pelo Município de Toledo e Empresa Fiasul Indústria de Fios Ltda com a FIEP e o SESI, objetivando a alteração das cláusulas terceira e quarta do Convênio nº 149/2010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 28 de março de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 9, de 28 de março de 2011

Referenda termo de convênio firmado pelo Município com a FUNIVERSITÁRIA para cuidar da memória e identidade das ruas.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com a Fundação Universitária de Toledo (FUNIVERSITÁRIA).

Art. 2º - Esta Resolução referenda o termo de convênio firmado em 2 de dezembro de 2010 entre o Município e a FUNIVERSITÁRIA, visando à realização por esta de trabalhos de coordenação, acompanhamento, organização, padronização e adequação textual de livro que cuida da memória e identidade das ruas de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 28 de março de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10, de 28 de março de 2011

Referenda termo de convênio firmado pelo Município com o Fórum da Comarca de Toledo para a cedência de servidora.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado pelo Município de Toledo com o Fórum da Comarca de Toledo, para a cedência de servidora pública municipal.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio celebrado em 16 de fevereiro de 2011 entre o Município e o Fórum da Comarca, visando à cedência, com ônus para origem, da servidora Rita Adriana Borges dos Reis Chiarelli Ruiz, para prestar serviços na Vara da Infância e da Juventude sob a subordinação, orientação e critérios fixados pelo representante legal do Fórum ou seu substituto, com vigência de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 28 de março de 2011

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº DG-18, de 30 de março de 2011

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 28.04.2009-27.04.2010,

CONCEDE 20 (vinte) dias de férias ao servidor Leonildo A. Bortolin, Oficial Legislativo, no período de 1º a 20.04.2011.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 30 de março de 2011

MÁRCIO ROBERTO BUSS
Diretor-Geral da Câmara Municipal

CONTRATO Nº 007/2009 – 1º TERMO ADITIVO
A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa RPM ELEVADORES LTDA, à vista do encerramento do contrato e sua possibilidade de renovação, resolvem prorrogar o prazo de vigência para mais 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura do presente termo aditivo firmado em 14 de março de 2011, nos termos das conclusões e dos pareceres contidos no processo de Dispensa de Licitação nº 008/2009.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 01 de abril de 2011

Edição nº 236

Página 8

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO - CMDI

RESOLUÇÃO 02/2011

Súmula: Aprovar Renovação da Inscrição da entidade Asilar APA – Associação Promocional e Assistencial de Toledo.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI –, reunido em sessão ordinária em 15 de Março de 2011, às 8:30, na Sala de Reuniões da Central de Conselhos, no uso de suas atribuições conforme previsto na Lei Municipal nº. 1.935 de 28 de Agosto de 2006, Art. 2º.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a Inscrição da entidade Asilar APA – Associação Promocional e Assistencial de Toledo, com validade de 02 (dois) anos, a contar desta data.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Toledo, 15 de Março de 2011.

Edgard Ravache
Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO 03/2011

Súmula: Alterar data da reunião ordinária do CMDI referente ao mês de abril.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI –, reunido em sessão ordinária em 15 de Março de 2011, às 8:30, na Sala de Reuniões da Central de Conselhos, no uso de suas atribuições conforme previsto na Lei Municipal nº. 1.935 de 28 de Agosto de 2006, Art. 2º e.

Considerando que a data da reunião ordinária do mês de abril de 2011 coincidirá com a Semana Santa e, que alguns conselheiros estarão viajando neste período:

RESOLVE:

Art. 1º. – Alterar a data da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do dia 19/04/2011 para o dia 26/04/2011.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Toledo, 15 de Março de 2011.

Edgard Ravache
Presidente do CMDI

RESOLUÇÃO 04/2011

Súmula: Aprovação da comissão organizadora de evento alusivo ao Dia Mundial de Conscientização Contra violência à Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI –, reunido em sessão ordinária em 15 de Março de 2011, às 8:30, na Sala de Reuniões da Central de Conselhos, no uso de suas atribuições conforme previsto na Lei Municipal nº. 1.935 de 28 de Agosto de 2006, Art. 2º.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a Comissão Organizadora de evento alusivo ao dia 15 de Junho - **Dia Mundial de Conscientização Contra Violência à Pessoa Idosa**, sendo composta pelos seguintes membros:

- I – Marília Borges – representante da Proteção Social Especial - PSE;
- II – Sandra Cordeiro Muniz Giro – representante do CREAS II;
- III – Christiane Karla Spielmann – representante dos CERTIs;
- IV – Alcídio Roques Pastório – representante da Proteção Social Básica - PSB;
- V – Aline de Oliveira Brotto – representante do CMDI;
- VI – Marli Vieira Vitto – representante do CMDI;
- VII – Hilário Brixner – representante do CMDI.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 15 de Março de 2011.

Edgard Ravache
Presidente do CMDI

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.